

PORTARIA UNIFEBE nº 11/17

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

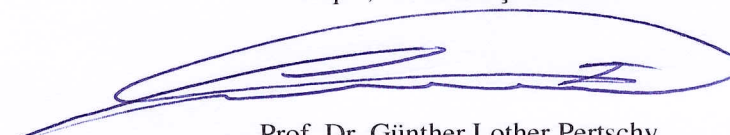
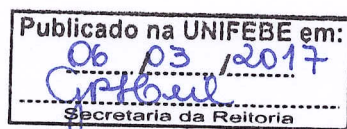
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, com os seguintes membros:

- I- Sidnei Gripa (Presidente);
- II- João Batista Adami;
- III- Raul Otto Laux;
- IV- Rosana Paza;
- V- William Fernandes Molina.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 151/16, de 12/08/16.

Brusque, 06 de março de 2017.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor